DECRETO Nº 33 DE 27 DE JUNHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 06 Departamento de Educação e Cultura
- 08 Educação e Cultura
- 42 Ensino Fundamental
- 188 Ensino Regular
- 2016 Manutenção do Ensino Fundamental
- 3000 Despesas Correntes
- 3100 Despesas de Custeio
- 3130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 Outros Serviços e Encargos

40.000,00

- Art. 2º Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 06 Departamento de Educação e Cultura
- 08 Educação e Cultura
- 41 Educação da Criança de 0 a 6 anos
- 190 Educação Pré-Escolar
- 2015 Educação Pré-Escolar

3000 - Despesas Correntes 3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos

40.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 27 de junho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES Prefeito Municipal